



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital nº 02/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 20/10/2013 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. A Prova terá início às 09 horas (horário de verão), com duração de 03 horas.

11. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos (horário de verão), não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, sequer para utilização de banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. Ficam todos os candidatos cientificados que, de acordo com a determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, o horário de verão referente ao período 2.013/2.014 terá início às 0h00min do dia 20 (vinte) de outubro 2.013.

29. Considerando a especificidade da Prova Objetiva do cargo efetivo disciplinado pelo presente edital, fica autorizado aos candidatos a utilização de máquina calculadora simples, não sendo admitida em qualquer hipótese a utilização de calculadoras científicas.

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)
SALA 306**

INSCRIÇÃO	NOME
0007600063	ALEXANDER MAGALHAES KARG
0007600027	AMANDA MARTINS BASTOS
0007600013	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DARÉ
0007600070	ANDRÉ ALESSANDRO MECA
0007600060	ANDRÉ PRADO RETZ
0007600062	BRUNO GALINA
0007600051	CAIO CESAR COPETTI BONBEM
0007600055	CAMILA VILLANOVA FRASSON
0007600008	CARLOS PEREIRA
0007600039	CAROLINA DE ABREU MAZZEI
0007600065	DANIEL PALOMBO SIQUEIRA
0007600064	DANILO MASSON MATTOS
0007600048	DIOGO ARTHUR RUSSI VERGAÇAS
0007600072	EDSON PEREIRA
0007600052	EDUARDO INNOCENTE GOMES
0007600068	ENAERAN CAROLINE SILVA
0007600041	FERNANDA VITÓRIA FERREIRA
0007600057	FERNANDO ROBERTO PERIN PEREIRA
0007600014	GABRIEL DAI FOGAÇA
0007600034	GERALDO BERTOLINI JUNIOR
0007600069	GILSON TEIXEIRA DA COSTA
0007600024	GLAUCE ALVES TONELLI DA SILVA
0007600074	GUILHERME AUGUSTO GALEGO ROSA
0007600017	GUILHERME CONTE PEDREIRA
0007600042	GUSTAVO PERNOMIAN
0007600054	HÉBERT COMEGNO ASAM
0007600005	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO
0007600009	JANAINA SANTOS MEDEIROS DA SILVA SCAREL
0007600012	JOAO PAULO PILA DALOIA
0007600032	JORGE HIROFUMI OKAWA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)
SALA 307**

INSCRIÇÃO	NOME
0007600016	JOSÉ APARECIDO MAIETO ALVARES
0007600029	JOSÉ EDUARDO CARNEIRO
0007600047	JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO
0007600056	JOSÉ PAULO GATTI
0007600028	JOSÉ WILSON DE MACEDO JUNIOR
0007600018	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES
0007600003	LEVI BULHÕES ALVES DO NASCIMENTO
0007600031	LUCAS GABRIEL MACEDO
0007600030	LUCIANA GARCIA CAMPOS
0007600010	MARINA ALVES FERRAZ
0007600043	MARIO SERGIO MARIANO DA SILVA
0007600071	MICHEL LUCAS MEDEIROS
0007600036	MICHELE ESCANFELLI DA SILVA
0007600011	MICHELLE ROMÃO DE CAMARGO TAMAROZZI
0007600067	MIGUEL CERNOV BRIAS
0007600001	MONALISA TAGLIARINI LOUREIRO
0007600049	NATÁLIA RONDON RIBEIRO
0007600066	RAPHAEL TRAMONTE LEME
0007600035	REGINALDO MITSUO IWAMOTO
0007600045	RENATA SAJOVIC MARTINS
0007600059	RICHARD GEBARA FILHO
0007600033	RODRIGO TERUO HAYASHI
0007600007	ROGERIO ANTONIO ALVES
0007600046	RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA
0007600061	ROSANGELA ESPONTON CERIGATTO
0007600004	ROSÂNGELA ROSA PENHA
0007600037	SALVADOR ANTONIO AVERSANO
0007600025	TARCÍSIO MALTA FERRERIA
0007600020	TIAGO LOURENÇO DE LIMA TORQUATO
0007600038	TIAGO MUNHOZ ANDRADE

Bauru, sexta-feira, 4 de outubro de 2013.
A Comissão